

**MATRIZ SÃO PAULO**

Rua Bento de Abreu, 98
Alto da Lapa - São Paulo - Brasil
Tel: 11 3803.8853 3879.8253

FILIAL CAMPINAS

Rua Lima Sereque, 265 - Sala 10
Centro - Campinas - Brasil
Tel: 19 3396.8966

FILIAL GUARULHOS

Rua Dr. Romão de Azevedo, 189 - 4º Andar
Casa 403 - Centro - Guarulhos - Brasil
Tel: 11 4574.7970

2º ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS AUXILIARES

Contrato Aditivo que entre si celebram, de um lado:

CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade simples limitada, com sede na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Republica, Cep: 01032-001 São Paulo / SP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.488.578/0001-90, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

SRX SERVIÇOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Bento de Abreu, Nº 98, Alto da Lapa, São Paulo/SP, CEP 05049-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.563.356/0001-85, isenta de inscrição estadual, neste ato devidamente representada por seu sócio o Sr. Renato Botelho Braz Alves, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 282.537.788-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.984.166-5, doravante, denominada **CONTRATADA**.

Considerando-se que as partes celebraram contrato de prestação de serviços em 28 de Janeiro de 2015, aceitam e outorgam celebrar o 2º. Aditivo do contrato original aditando a Cláusula Primeira e Clausula Quarta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Clausula Primeira – Do objeto

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada nas quantidades e locais abaixo especificados.

- **(01) Posto de Auxiliar de Limpeza, 5x2, das 09:00 às 18:00**

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente contrato será renovado a partir de **01/01/2018** por um período de 12 meses, podendo ser rescindido mediante manifestação previa da **CONTRATANTE** de até 30 dias antes da data prevista para o encerramento.



MATRIZ SÃO PAULO
Rua Bento de Abreu, 95
Apto da Esquina - Jd. Paulo - Brasil
Tel: (11) 3803.8853 | 3879.8253


FILIAL CAMPINAS
Rua Uma Serapina, 865 - Sala 12
Centro - Campinas - Brasil
Tel: (19) 3396.8966

FILIAL GUARULHOS
Rua Dr. Raimundo Azevedo, 159 - 3º Andar
Sala 405 - Centro - Guarulhos - Brasil
Tel: (11) 4574.7970

As demais cláusulas permanecem sem alterações, conforme condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

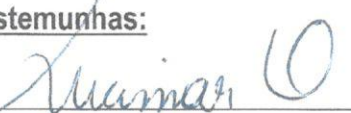
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, ficando (uma) via em poder da **CONTRATANTE** e 01 (uma) via em poder da **CONTRATADA**.

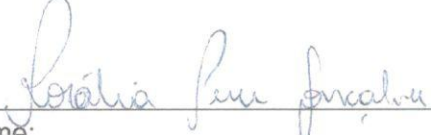
São Paulo, 01 de Janeiro de 20



CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
CONTRATANTE



SRX SERVIÇOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome: Lucimar Oliveira
RG: 49.388.131-1

03. 
Nome:
RG: 42.553.422-9

02. 
Nome: Samira Barbosa
RG: 37.907.398-5

04. 
Nome:
RG: 47.312.212-3